

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 21063490768	11 Nome YCARO HENRIQUE DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Menina Alvira, 146				13 Bairro Coronel Aparicio Bor
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91510-330	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 037.807.630-28
19 Data de Nascimento 14/12/1998	20 Nome da Mãe ADRIANA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.653,58	24 Data de Admissão 23/04/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/04/2026	27 Cód. Afastamento JC2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	385,84	95.97 Complementação insuficiente saldo	884,59		
				TOTAL BRUTO	1.270,43

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105.29 Desconto uniforme	235,00	105.35 desconto cartão 2 via vt	33,00	107 Reembolso do Vale Transporte	248,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	368,59	112.01 Previdência Social		115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	55,12
115.01 Faltas - RESC	330,72				
				TOTAL DEDUÇÕES	1.270,43
				VALOR LÍQUIDO	0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
21063490768

11 Nome
YCARO HENRIQUE DA SILVA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
037.807.630-28

19 Data de Nascimento
14/12/1998

20 Nome da Mãe
ADRIANA DA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
23/04/2025

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
07/04/2026

27 Cód. Afas.
JC2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

17 de abril de 2026

/ , de

de .

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 17/04/2026 às 10:57.
Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 17/04/2026 às 10:57.

151 Assinatura do trabalhador

YCARO HENRIQUE DA SILVA

Pedro Reginaldo de A. Faria

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 17/04/2026 às 10:57.
Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 17/04/2026 às 10:57.